

A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Analucia Thompson¹

Igor Alexander Nascimento de Souza²

RESUMO

Este artigo é fruto de pesquisa sobre Educação Patrimonial (EP) como componente da Política Nacional de Patrimônio Cultural. Consideramos que vem ganhando espaço uma concepção político-pedagógica mais progressista, que entende a EP como favorecedora de processos de preservação mais participativos e dialógicos, fundamentados na diversidade cultural e nas liberdades a ela associadas. O objetivo é demonstrar como o Estado brasileiro vem adaptando suas estruturas para dar conta desse novo quadro, sobretudo no tocante às ações estabelecidas entre os ministérios da Cultura e da Educação e coordenadas pelo Iphan, por intermédio da Coordenação de Educação Patrimonial.

Palavras-chave: Educação Patrimonial. Política Nacional de Patrimônio Cultural. Diversidade Cultural. Iphan.

ABSTRACT

This article results from a research on Heritage Education (HE) as component of the Brazilian Cultural Heritage Policy. A current and more progressive political-pedagogical concept understands the HE as favoring more participatory and dialogical preservation processes that are based on the cultural diversity and the embedded freedoms. It aims to demonstrate how the Brazilian government has been adapting its structures to account for this new framework, particularly in regard to actions established between the Ministries of Culture and Education and coordinated by the Brazilian agency for the preservation of cultural heritage (Iphan), through its Coordenação de Educação Patrimonial.

¹ Doutora em Museologia, servidora do Iphan e professora do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan. e-mail: anathompson@iphan.gov.br.

² Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Iphan. Membro do Observatório de Políticas Culturais da UFPB. e-mail: igorpatrimoniocultural@gmail.com.

Keywords: Heritage Education. National Brazilian Heritage Policy. Cultural Diversity. Iphan

Introdução

A Educação Patrimonial (EP) é assunto crescente no âmbito das políticas voltadas à preservação do Patrimônio Cultural brasileiro, tendo em vista que seus agentes, responsáveis pela proteção e salvaguarda, vêm se dedicando mais à interseção entre os campos da Educação e do Patrimônio Cultural (SOUZA, 2014). Esse cruzamento entre as duas áreas não é novo e remete aos primórdios da ideia preservacionista.

A política voltada à preservação do patrimônio histórico e artístico nacional surgiu embutida na educacional. Foi no antigo Ministério da Educação e Saúde, através da Lei Ordinária nº 378, de 13 de janeiro de 1937, que foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan),³ “com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o **conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional**” (BRASIL, 1937, p. 1.212, grifos nossos).

Embora a relação entre Educação e Patrimônio esteja nas origens da política patrimonial, a expressão EP só foi adotada na década de 1980.⁴ Ainda que ela esteja em ascensão, sua condição ainda é secundarizada ou marginalizada nos procedimentos de patrimonialização, preservação e salvaguarda, e entendida como acessória às demais iniciativas. Além disso, há um senso comum de que atividades educacionais em prol do patrimônio cultural devem ser posteriores às chancelas e tutelas aplicadas pelo poder público, tais como tombamentos, registros, inventários etc., e de que os públicos-alvo devem ser instruídos, esclarecidos e informados acerca da valorização de um patrimônio supostamente pertencente a eles.

Ao mesmo tempo, vem ganhando espaço uma concepção político-pedagógica mais progressista, que entende a EP como favorecedora de processos de preservação mais participativos e dialógicos, fundamentados na diversidade cultural e nas liberdades a ela

³ Atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

⁴ O termo Educação Patrimonial passou a ser enunciado recorrentemente no país, a partir do *1º Seminário Sobre o Uso Educacional de Museus e Monumentos*, realizado em 1983 pelo Museu Imperial de Petrópolis-RJ.

associadas. Essa compreensão não é recente e deriva das conjunturas político-culturais surgidas a partir da segunda metade do século XX, quando ocorreram importantes modificações sociais no mundo, vinculadas à globalização econômica e à mundialização da cultura, que influenciaram diretamente as ações educativas voltadas à preservação cultural, como o advento do discurso da diversidade cultural no bojo da contracultura, dos Estudos Culturais e das militâncias em favor dos direitos civis. Educadores e agentes de cultura beberam muito nessas fontes.

No Brasil, esse terreno vem sendo marcado pela disputa entre aqueles que concebem a EP como um instrumento de libertação e aqueles mais sectários, que se posicionam mais reativamente a essa conduta, lançando mão de compreensões educacionais mais conservadoras. O Iphan não está fora desse *front*, em que a busca por um consenso sobre o tema é um labor cotidiano. Em seu interior há os dialógicos freireanos,⁵ os instrucionistas reacionários e os que não estão nem aí para a EP, entendendo-a como uma invenção descabida. Há tanto disputas em torno do papel da Educação nas políticas de patrimônio cultural quanto acerca das concepções educacionais a serem acionadas.

Nas décadas mais recentes, ocorreram algumas mudanças na política cultural brasileira que reverberaram na área do patrimônio cultural e, conseqüentemente, na da EP. A qualificação e a ampliação das conferências de cultura e dos fóruns de discussão acarretaram numa inflação de demandas (MATA-MACHADO, 2010), sendo parte significativa delas medidas educativas tomadas pelo Estado em favor do patrimônio cultural. Além disso, com a ampliação da concepção patrimonial para abranger os elementos intangíveis da cultura, o entendimento de educação para o patrimônio expandiu-se incomensuravelmente, exigindo reflexões que abarquem novos métodos e agentes, diferentes materiais, didáticas inovadoras e, principalmente, um posicionamento político-pedagógico adequado aos anseios da população ou dela emergentes.

A concepção de patrimônio mais ampla incorpora necessariamente a ação educativa. Segundo a museóloga Maria Célia Santos, “o patrimônio cultural [deve ser] como um referencial para o exercício da cidadania e do desenvolvimento social por meio do processo educativo” (2008, p. 16), por isso:

Cada vez mais torna-se necessária uma ação educativa que tenha como referencial o patrimônio cultural, considerando o seu rico

⁵ Relativo ao patrono da educação brasileira, o professor Paulo Reglus Neves Freire (1921-1997).

processo de construção e reconstrução. Sendo assim, as atividades pedagógicas deverão buscar, por meio de uma ação integrada com a comunidade, a qualificação do ‘fazer cultural’ local, buscando inseri-lo nos contextos nacional e internacional. (2008, p. 23)

Pensar a EP como um processo indutor do desenvolvimento humano e fomentador das liberdades culturais em uma nação diversa suscita muitas questões: como está a EP no Brasil da diversidade cultural? De que forma o Estado e a sociedade civil vêm se apropriando da EP e dialogando sobre ela? O Iphan está dando conta do recado, sendo ele o coordenador da Política Nacional de Educação Patrimonial? Qual o papel das organizações sociais nisso tudo?

De 1937 para cá, muita coisa mudou. Hoje, a política educacional preservacionista, coordenada pelo Iphan por intermédio da Coordenação de Educação Patrimonial (Ceduc), opera programas como o *Mais Cultura nas Escolas*, *Mais Educação* e o *Programa de Extensão Universitária (ProExt)*, em conjunto com o Ministério da Educação (MEC).⁶ Nas próximas linhas, veremos como o Estado brasileiro vem adaptando suas estruturas para dar conta desse passivo.

A Coordenação de Educação Patrimonial (Ceduc)

Em julho de 2014, o Iphan, por meio da sua Coordenação Editorial, publicou uma *Carta ao Cidadão* com o objetivo de “[...] facilitar o acesso e garantir ao cidadão o direito de receber serviços [de qualidade], tendo como diretrizes a transparência, a interação com a sociedade, a qualidade dos processos e o atendimento ético e efetivo” (ALMEIDA, 2014, p. 5). Esse documento é fruto do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009b, p. 5-6), que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão e institui a *Carta de Serviços ao Cidadão*, mas também decorre das marchas de junho de 2013, quando milhões de brasileiros foram às ruas das principais cidades do país reivindicar direitos e melhoria na qualidade dos serviços públicos.

Dentre os tópicos da *Carta* do Iphan há um, específico, denominado *Apoio à Pesquisa e Educação*, que tem como subtópicos *Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – PEP-MP*, *Centro Lúcio Costa*, *Programa Educativo do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular* e *Educação Patrimonial*. Focaremos, neste

⁶ Há também o importante programa *Casas do Patrimônio* que, dada sua especificidade, não será abordado neste artigo.

artigo, esse último, por ser, entre outros fatores, o único intencional e explicitamente voltado à EP.

Assim como a *Carta* recentemente publicada, o Iphan lançou também em 2014, através da Ceduc, a publicação *Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos (EP: HCP)* (FLORÊNCIO et al., 2014). Há muito que se esperava um documento do Instituto que comunicasse à sociedade sua posição oficial, pois até então o que se tinha a respeito da temática era o *Guia básico de Educação Patrimonial* (HORTA et al., 1999), e o *Manual de atividades práticas de Educação Patrimonial* (GRUNBERG, 2007). Sendo o Iphan o mais destacado referencial nacional sobre a EP, muito provavelmente o *EP: HCP* tornar-se-á um marco para o campo, conforme essas experiências anteriores.

A ideia explicitada pela Ceduc é que esse trabalho oriente as atividades das unidades do Iphan e de outras instâncias governamentais, mas também as da sociedade civil.

Seu conteúdo consolida as atuais diretrizes conceituais e macroprocessos institucionais com os quais o IPHAN tem atuado. **O trabalho marca o esforço em constituir o campo da Educação Patrimonial como uma área finalística**, de caráter transversal e dialógico, dedicada à promoção, coordenação, integração e avaliação da implementação de programas e projetos educativos **no âmbito da Política Nacional do Patrimônio Cultural**. (IPHAN, 2014, s/p, grifos nossos).

No processo de discussão interna ao Iphan sobre a Educação e o Patrimônio Cultural, podemos perceber como a diversidade cultural se evidenciou numa centralidade e como se estabeleceu a necessidade de convergências com os grupos componentes da sociedade civil, seja por meio das referências culturais específicas, seja através de processos participativos e decisórios.

A diligência em vincular ainda mais o campo da EP à Política Nacional do Patrimônio Cultural ganhou força com a institucionalização da Ceduc, a partir do Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009 (BRASIL, 2009a, p. 3-6), quando da reformulação estrutural e regimental do Iphan. Vale lembrar, que até então o Instituto possuía uma Gerência de Projetos e Educação Patrimonial (Geduc), datada de 2004, que chegou a realizar atividades importantes, como a Reunião Técnica de Educação Patrimonial (Pirenópolis/GO, de 30/11 a 3/12/2004) e o I Encontro Nacional de Educação Patrimonial (São Cristóvão/SE, de 12/9 a 17/9/2005), dando passos iniciais e significativos rumo a uma Política Nacional de EP.

Ainda no tempo da Geduc, foi elaborada a Ação Orçamentária 2826, denominada *Educação Patrimonial em Áreas de Bens Tombados*, fazendo parte do Programa *Brasil Patrimônio Cultural*, incluída no Plano Plurianual (PPA) de 2004-2007 e mantida no seguinte. No Programado PPA 2012-2015 – *Cultura: Preservação, Promoção e Acesso* –, o objetivo – *Produzir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira* –, apesar de não se referir nominalmente à EP, visa também desenvolver a política nacional de integração entre cultura e educação. Entre suas metas estão:

Atender 5.000 escolas pelo Programa Mais Cultura nas Escolas, em parceria com o MEC [...], formar e qualificar 30.000 pessoas em gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura [e] ofertar 60.000 vagas em cursos técnicos e profissionalizantes no campo da arte e cultura, em parceria com o MEC, por meio do PRONATEC. (BRASIL, 2014, p. 14-15)

Estas posturas do Estado brasileiro, juntamente com os fóruns e demais canais de comunicação entre o governo e a sociedade, reforçadas pelas práticas institucionais estabelecidas ao longo dos anos, sobretudo nos mais recentes, vêm alçando a EP para um campo estratégico dentro da Política Nacional de Patrimônio Cultural. Essa nova composição pode ser considerada uma conquista da sociedade civil, cujo reflexo foram os amoldamentos administrativos e orçamentários em favor da EP, que se somaram aos inéditos concursos realizados pelo Iphan em 2005 (Edital nº 1, de 22 de junho [BRASIL, 2005, p. 9-13]) e 2009 (Edital nº 1, de 23 de setembro [BRASIL, 2009c, p. 11-19]), que contemplaram vagas para técnicos em Educação.

Reforçada a Educação dentro do Iphan, que deixou, mesmo que morosamente, o *status* de acessório do campo da preservação, novas itinerâncias se tornaram possíveis. O *EP: HCP* é fruto dessa conjuntura e decorre das realizações da Geduc/Ceduc, a partir de 2004. Sua elaboração considerou elementos técnicos da Educação e da Administração Pública, somados às contribuições dos participantes do I e II encontros nacionais de EP (o segundo foi realizado em Ouro Preto-MG, de 17 a 21 de julho de 2011).

O *EP: HCP*, fundamentado nesses parâmetros, expôs alguns princípios para a Política Nacional de EP. Decorrente do aprofundamento teórico e dos debates e avaliações sobre o tema, mais o acúmulo de conhecimento proveniente dos estudos científicos até agora realizados no campo da educação e das ciências humanas, a Ceduc propõe e:

Defende que a Educação Patrimonial constitui-se de todos os processos educativos formais e não formais que têm como foco o Patrimônio Cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação. Considera, ainda, que os processos educativos devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio do diálogo permanente entre os agentes culturais e sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de Patrimônio Cultural. (FLORÊNCIO et al., 2014, p. 19)

Portanto, a participação dos grupos sociais em todo o processo, desde suas formulações até as execuções, é um pressuposto essencial às atividades de EP. É o autorreconhecimento da sociedade, através do poder público, da sua heterogeneidade, distanciando-se dos discursos generalizantes do Estado Nacional, tradicionalmente produtor de uma cultura unilateralista.

Os processos participativos, que lançam mão de mecanismos de auscultação e interlocução, são elementos de uma política de asserção da democracia, portanto, de uma política efetivamente pública. A EP sob o viés proposto tem o intuito de favorecer, na Política Nacional de Patrimônio Cultural, outro *modus operandi*, que, ao invés de patrimonializar bens culturais somente com base em discursos de valoração técnico-política, possam estimular a participação dos grupos sociais em todo o processo de preservação dos seus bens culturais referenciais.

Parece que a política de preservação do Patrimônio Cultural no Brasil vem procurando se modificar para transformar suas agências em instituições de prestação de serviços públicos, coisa estranha a elas, que foram criadas com outros objetivos. A busca por um Estado promotor do bem-estar social e da ampliação da qualidade de vida, vale grifar, é uma conquista da sociedade, não uma concessão. Desenvolver os meios de garantir o direito à memória, à fruição, dentre outros direitos culturais, é o desafio do agora, do nosso tempo, do Estado de direito que estamos consolidando no país.

Com essa finalidade, a Ceduc implementou o que chama de *Macroprocessos Institucionais*, que compõem a Política Nacional de EP. Eles foram estabelecidos sob os princípios da participação comunitária total, da inserção na vida cotidiana, da concepção vygotskyana de mediação e moriniana de complexidade (VYGOTSKY; MORIN apud FLORÊNCIO et al., 2014), da intercessão sobre todos os processos de

patrimonialização, do entendimento dos espaços territoriais como espaços educativos, e da intersectorialidade das políticas públicas por meio de sistemas de rede.

Estruturação dos Macroprocessos Institucionais da Política Nacional de Educação Patrimonial

Os *Macroprocessos Institucionais* foram estruturados em três eixos: a) Inserção do tema Patrimônio Cultural na educação formal, b) Gestão compartilhada das ações educativas, e c) Instituição de marcos programáticos no campo da EP. No eixo (a), visando incorporar ou aumentar as discussões sobre o Patrimônio Cultural na rede oficial de ensino, o Iphan, por intermédio da Ceduc e em parceria com o MEC, criou uma linha temática em Patrimônio Cultural no ProExt e a atividade de EP no *Programa Mais Educação*. Apesar de não estar explicitado, o *Programa Mais Cultura no EP: HCP*, trataremos dele mais abaixo, pois também contempla atividades de EP. No eixo (b), a estratégia concentrou-se na concepção e implementação da Rede Casas do Patrimônio. E no eixo (c), com o intuito de normatizar e estabelecer critérios coerentes entre as diversas atividades autointituladas como EP, no Brasil, foram elaborados a *Carta de Nova Olinda* e o *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural*, ambos em 2009, e o *Documento do II Encontro Nacional de Educação Patrimonial*, em 2011.

A inserção do Patrimônio Cultural nas Instituições de Educação Superior (IES) adveio da necessidade de ampliar e desenvolver esse campo de reflexão em nossas academias. O ProExt, instituído pelo Decreto 6.495, de 30 de junho de 2008, foi estabelecido para “[...] apoiar instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de projetos de extensão universitária, com vistas a ampliar sua interação com a sociedade” (BRASIL, 2008, p. 4). Dentre seus oito objetivos, destacamos:

IV – fomentar programas e projetos de extensão que contribuam para o fortalecimento de políticas públicas;

V – estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

VI – contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

VIII – fomentar o estreitamento dos vínculos entre as instituições de ensino superior e as comunidades populares do entorno. (BRASIL, 2008, p. 4-5, grifos nossos)

Para alcançá-los, foram estabelecidas diversas linhas temáticas, como a preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, que implementou, dentre seus temas, um específico para a promoção, educação e informação para o Patrimônio Cultural. Como condição para as ações de Educação Patrimonial propostas pelas IES, os projetos devem promover a vinculação social com o Patrimônio Cultural e ter como propósito a troca de saberes, acadêmicos e populares, com participação ativa dos grupos sociais envolvidos e de graduandos no desenvolvimento dos projetos.

Vale lembrar que antes do Decreto 6.495, o Minc e o MEC já haviam lançado dois editais, em 2007 e 2008, denominados ProExt Cultura, que contemplaram a temática Memória Social e Patrimônio Cultural. Esse piloto decorreu da instituição da Câmara Interministerial de Educação e Cultura (Cice), surgida a partir da necessidade de se estabelecer um espaço privilegiado para atividades interinstitucionais afins.

Decolado, o Programa, segundo dados disponibilizados pelo Portal do Iphan na *web*, vem tendo os seguintes resultados numéricos:

No ano de 2009, foi disponibilizado 1 milhão de reais para a linha temática de patrimônio, o que resultou na aprovação de 28 propostas distribuídas nas diversas áreas de atuação do Iphan. Em 2010, foram 2 milhões de reais aplicados na execução de 39 projetos. Em 2011, 6 milhões e 600 mil reais foram aplicados na execução de 74 propostas aprovadas. Em 2012, 44 propostas aprovadas foram contempladas com cerca de 5 milhões de reais. Em 2013, 37 propostas foram aprovadas na linha temática somando aproximadamente 4 milhões de reais. (IPHAN, [2014?], s/p)

Os dados de 2014 ainda não foram sistematizados, mas o edital de 2015 está em andamento. Visando acompanhar com maior diligência e difundir os trabalhos desenvolvidos na área específica de Patrimônio Cultural, mas também valorizá-los, o Iphan, através do DAF/Ceduc, criou uma série intitulada *Patrimônio Cultural e Extensão Universitária*. Em formato eletrônico, a publicação tem periodicidade irregular, recebendo artigos em fluxo contínuo, originários tanto das experiências do ProExt quanto de outros programas de extensão. Até o momento cinco trabalhos foram aceitos e publicados, dos quais três são intencionalmente voltados à EP.

O ProExt merece atenção por parte dos pesquisadores da EP. Sua irradiação em território nacional, fomentando distintas ações de preservação do Patrimônio Cultural, seja através da identificação de bens culturais referenciais patrimonializáveis, seja por meio de atividades educacionais com foco no patrimônio cultural, gera impactos na

sociedade brasileira, e seus resultados fazem jus a um estudo mais aprofundado. É preciso saber se realmente o Programa vem contribuindo para a Política Nacional de EP e para a qualificação das comunidades populares, a partir de análises qualitativas.

Ainda no âmbito da educação formal e mediante uma ação interministerial, dessa vez entre o MEC, Minc, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério do Esporte, o Programa Mais Educação (PME) foi instituído em 24 de abril de 2007, pela Portaria Normativa Interministerial nº. 17, visando “[...] fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar” (BRASIL, 2007c, p. 1). De fato, o Programa é um mecanismo indutor da educação em tempo integral, obedecendo à guia imposta pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que prevê sua universalização de forma progressiva.

O tema da educação integral não é novo no país e como política de Estado remete aos pioneiros ensaios de Anísio Teixeira, na Bahia dos anos de 1950, e de Darcy Ribeiro, no Rio de Janeiro dos anos de 1980/1990 (COELHO, 2009). Experiências referenciais não vingaram, dadas as discontinuidades e vicissitudes político-ideológicas ocorridas no Brasil. Seguindo um caminho distinto, o PME não concentra esforços em obras infraestruturais, mas em conteúdo diferenciado no turno oposto ao das disciplinas clássicas, aproveitando os imóveis já existentes nas redes municipais e estaduais de ensino.

Segundo o Decreto nº. 7.083, de 27 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010, p. 2-3), que regulamentou o PME, a pretensão é aumentar o tempo de permanência das crianças, adolescentes e jovens nas escolas ou em outros espaços educativos, elevando a duração mínima de quatro para sete horas diárias. Sob a orientação e obedecendo ao projeto pedagógico da escola, os alunos e as alunas são submetidos a atividades variadas, dentre as quais as relacionadas à cultura e às artes. A diversidade cultural, considerando sua interlocução com os direitos humanos, as concepções políticas e religiosas, a promoção da equidade étnico-racial etc. estão entre os princípios do Programa.

Em seu *Manual Operacional de Educação Integral 2014*, dentre as diferentes ofertas formativas disponibilizadas para as unidades escolares urbanas, o PME dispõe de um macrocampo específico, denominado *Cultura, Artes e EP*. As escolas podem escolher, entre os sete macrocampos oferecidos, quatro atividades para serem desenvolvidas com

os estudantes, inclusive a de EP, contanto que haja relação com as atividades curriculares.

O macrocampo *Cultura, Artes e EP* visa incentivar as artes, mas também valorizar o “[...] patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento ao local e à sua história.” (MEC, 2014, p. 11). Já a atividade de EP almeja “promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de **ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural**” (MEC, 2014, p. 12, grifos nossos).

As unidades escolares que aderem ao PME atendem a alguns critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Básica do MEC, operadora do Programa. As escolas urbanas têm de ter sido contempladas com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ou com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) nos anos anteriores a 2014, possuir determinado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) ou ter índice igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família.

Para as unidades escolares rurais determinaram-se outros critérios relacionados às condições de não alfabetizados, de assentamentos ou de presença de escola quilombola ou indígena. O macrocampo *Cultura, Artes e EP* é similar ao das unidades urbanas, entretanto, não sabemos bem por qual motivo, a EP não foi explicitada, pelo menos no documento, como uma atividade, o que supomos ter sido um equívoco na elaboração do material.

Assim como as unidades escolares que seguem critérios, os estudantes são inscritos no PME por meio de uma seleção que prioriza alunos e alunas que apresentam defasagem idade/ano, que estão nas séries finais da 1ª e 2ª fase do ensino fundamental – momento em que muitos abandonam a escola –, que estão nas séries onde são detectados índices de evasão ou repetência, ou que são beneficiários do Programa Bolsa Família. Cada escola conta, preferencialmente, com 100 estudantes no PME, a não ser que tenha número inferior de matriculados, sendo que cada turma formada tem 30 estudantes de séries e idades variadas.

Para cada atividade escolhida há um *kit* de materiais pedagógicos e de apoio, adquiridos com recursos do PDDE. O *kit* sugerido para a EP é composto por cinco câmeras fotográficas com função filmagem e cinco gravadores de áudio digitais, um HD externo

e um tripé de câmera; mais o custeio dos serviços de transporte dos estudantes para as aulas de campo, aquisição de fichários, de cartuchos coloridos para impressora e serviço de impressão, e demais materiais necessários à confecção de produtos como cartazes, exposições, documentários etc. No caso específico da atividade EP, foram elaboradas fichas de inventário e manual para os professores e monitores, além do fascículo 1, voltado para o PME, da série *Educação Patrimonial*. A ideia é que os estudantes elaborem um inventário de conhecimentos a partir do território em que se localiza a escola, vivenciando o Patrimônio Cultural ao longo do processo.

Atualmente, o PME ocorre em todos os Estados-membros, incluindo o Distrito Federal, em parceria com 1.282 municípios, e a aderência de 14.995 unidades escolares brasileiras. Os estudantes contemplados giram em torno dos 3.067.644.⁷ É necessário que o MEC, em conjunto com o Minc/Iphan, faça o devido acompanhamento referente aos dados qualitativos e quantitativos específicos da EP, para que essas informações possibilitem processos avaliativos visando à qualificação do Programa na área de preservação. De antemão, chamamos a atenção para o fato de que a monitoria é realizada por meio de trabalho voluntário, que nos parece não ser o ideal, apesar dos sabidos benefícios, inclusive para quem o faz, necessitando uma reflexão mais crítica e aprofundada sobre o assunto.

Abordamos, por fim, o *Programa Mais Cultura nas Escolas* (PMCE), que, apesar de não ter sido mencionado no *EP:HCP*, como dito anteriormente, está inserido no contexto de adaptação da educação formal à centralidade da diversidade cultural. O PMCE é um desdobramento do *Programa Mais Cultura* (PMC), que foi instituído por meio do Decreto nº. 6.226, de 4 de outubro de 2007, com três objetivos:

- I – ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e meios necessários para a expressão simbólica, promovendo a auto-estima, o sentimento de pertencimento, a cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural;
- II – qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural, ampliando a oferta de equipamentos e dos meios de acesso à produção e expressão cultural; e
- III – gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda para trabalhadores, micro, pequenas e médias empresas e empreendimento da economia solidária do mercado cultural brasileiro. (BRASIL, 2007a, p. 15)

⁷ Dados obtidos no portal oficial do MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16728&Itemid=1120>. Acesso em: 19 set. 2014.

O Patrimônio Cultural foi inserido em algumas das suas ações, como a que visa ao “[...] fortalecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida de populações tradicionais” (BRASIL, 2007a, p. 15) ou “à qualificação do ambiente social e cultural das cidades e do meio rural” (BRASIL, 2007a, p. 15). As regiões priorizadas foram a do Semiárido brasileiro e do Rio São Francisco, mas também aquelas que apresentavam altos índices de violência, baixa escolaridade, entre outras carências determinantes.

No mesmo dia da publicação do Decreto nº 6.226/07, foi afixada a Portaria Normativa Interministerial nº 1, de 2007, momento em que se estabeleceu a parceria entre o Minc e o MEC para o desenvolvimento do *Programa Mais Cultura da Agenda Social*, cujo objetivo foi “[...] definir critérios visando a integração e a implementação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral” (BRASIL, 2007b, p. 8). Por meio desse documento a cultura foi inserida na Agenda Social do Governo Federal, focalizada na redução da pobreza e da desigualdade social. Ambos os ministérios, apesar das críticas de alguns, em decorrência do desmembramento ocorrido em 1985, esforçam-se e vêm mostrando que é possível desenvolver políticas em comum, visando estrategicamente à redução da miséria no país.

De fato, o PMCE nasceu para potencializar as ações do PME e do Programa Ensino Médio Inovador (Proemi),⁸ sendo gestado pela Resolução/CD/FNDE nº. 30, de 3 de agosto de 2012, que dispôs sobre recursos financeiros às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal para as atividades do PMCE. Seu objetivo é “[...] fomentar ações que promovam o encontro entre experiências culturais e artísticas em curso na comunidade local e o projeto pedagógico de escolas públicas” (FNDE, 2012, s/p).

O PMCE evidencia-se por almejar ações educacionais realizadas através de processos contínuos, que utilizem o espaço escolar disponível, mas que não se prendam a ele, expandindo as atividades para além dos muros das escolas, sempre sob a orientação pedagógica da unidade escolar. A ideia é fazer uso cotidiano dos territórios educativos (SIVIERO, 2014), sobretudo no entorno da escola, como praças, centros culturais,

⁸ O Proemi foi instituído através da Portaria nº. 971, de 9 de outubro de 2009 (BRASIL, 2009d, p. 52), com o objetivo de apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio não profissional, valorizando a cultura, a leitura, entre outras atividades.

cinemas, saberes comunitários etc., onde artistas, pontos de cultura, bibliotecas, entre outros, trabalhem com as mais diversas linguagens, incluindo o patrimônio cultural.

Diferentemente do PME, o PMCE não exige carga horária regular semanal, de forma que suas atividades podem ser realizadas concomitantemente às aulas regulares e nos finais de semana, contanto que haja duração mínima de um semestre. Cada unidade escolar é livre para escolher, de acordo com a realidade em que está inserida, um ou mais eixos temáticos que deverão compor o Plano de Atividade Cultural da Escola, elaborado com a Iniciativa Cultural Parceira. Entre as nove opções disponibilizadas, há a de EP:

educação patrimonial – patrimônio material e imaterial, memória, identidade e vínculo social: atividades participativas de formação cultural e aprendizado que promovam vivências, pesquisas e valorização de bens culturais de natureza material e imaterial referentes à memória e identidade cultural dos variados segmentos da população brasileira, como os monumentos e obras de arte, os modos de vida, as festas, as comidas, as danças, as brincadeiras, as palavras e expressões, saberes e fazeres da cultura brasileira, podendo incluir produção de materiais didáticos, realização de oficinas de transmissão de saberes tradicionais, pesquisas em arquivos e locais referenciais para a história e a identidade local, regional e nacional, dentre outras atividades [...]. (FNDE, 2012, s/p)

O edital de lançamento para as unidades escolares, previsto para 10 de setembro de 2012, foi prorrogado para 10 de agosto de 2013, sendo que o resultado somente saiu em agosto de 2014, decorrente da Resolução nº 4, de 31 de março de 2014, processo bastante moroso. Foram habilitadas 14 mil escolas da rede pública, sendo que o eixo EP foi opção para 2.386 delas, ficando em quarto lugar entre as demais opções (PORTAL BRASIL, 2014, s/p).

Refletindo sobre a construção de sujeitos inter/transculturais no PMCE, Ângela Sowa e Rosane Rosa (2014, p. 10-11) concluem que “[...] além de viabilizar o exercício do direito à cultura, [as atividades do Programa] contribuem para uma aprendizagem e formação cidadã capaz de conviver, respeitar e interagir com a alteridade”. Mais do que motivar estudantes, o PMCE faz uso de “[...] projetos culturais como instrumento para explorar a diversidade cultural e sua importância na formação do público infanto-juvenil. Assim, a Escola funciona como ponte para a formação de cidadãos com identidades abertas a inter/transculturalidade”, desenvolvendo “[...] uma compreensão aguçada das diferenças culturais brasileiras”.

Conclusão

As três experiências sobre Educação Patrimonial relatadas neste artigo demonstram o potencial social, político e cultural, da relação entre a Educação e o Patrimônio Cultural. O Iphan, na qualidade de agência do Estado brasileiro, está buscando meios orientadores para que suas ações institucionais possam interagir e dialogar com os detentores dos diversos patrimônios culturais existentes no Brasil. O advento da situação pós-moderna e a consolidação do Estado de direito pressionam para ações mais democráticas, intersetoriais e intersociais, garantidoras das liberdades culturais, condição indispensável à inventividade dos sujeitos sociais.

Os novos parâmetros, conquistados com muito esforço sob a centralidade da defesa da diversidade cultural, orientam-nos a rumar para um modelo de gestão pública mais articulado à sociedade civil, desenvolvendo instrumentos que afiancem os direitos culturais, incluindo o direito à memória. A EP, sob a concepção político-educacional dialógica, sendo posta em prática em todos os procedimentos preservacionistas, da identificação de bens e manifestações culturais ao posterior ato jurídico relativo ao tipo de instrumento protecionista adequado, é uma condição do nosso tempo. Essa posição institucional reflete e é refletida por uma sociedade civil diversa culturalmente e desejosa de usufruir a liberdade de reconhecer e ter reconhecido o seu legado cultural.

Trata-se, portanto, de posicionamentos políticos decorrentes das práticas e das pressões de grupos sociais, já que as políticas de preservação cultural não podem ser vistas como neutras nem baseadas em noções de excepcionalidade e autenticidade inerentes às manifestações culturais. Nesse sentido, quanto mais ações institucionais advindas dos órgãos públicos em parceria com a sociedade civil organizada, melhor, pois é preciso que se possa, na diversidade, chegar a consensos nas práticas, tanto quanto eles aparecem nos discursos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Haley M. de S. (Org.). **Carta ao Cidadão**. Brasília, DF: Iphan, 2014.

BRASIL. Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007, Institui o Programa Mais Cultura. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 193, p. 15, 5 out. 2007a. Seção 1.

_____. Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, Institui o Programa de Extensão Universitária - PROEXT. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 124, p. 4-5, 1 jul. 2008. Seção 1.

_____. Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 86, p. 3-6, 8 maio 2009a. Seção 1.

_____. Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 153, p. 5-6, 12 ago. 2009b. Seção 1.

_____. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, Dispões sobre o Programa Mais Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 18A, p. 2-3, 27 jan. 2010. Seção 1. Edição Extra.

_____. Edital nº 1, de 22 de junho de 2005, Concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 119, p. 9-13, 23 jun. 2005. Seção 3.

_____. Edital nº 1, de 23 de setembro de 2009, Concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 183, p. 11-19, 24 set. 2009c. Seção 3.

_____. Lei Ordinária nº 378, de 13 de janeiro de 1937, Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. **Diário Oficial Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, n. 12, p. 1.210-1.220, 15 jan. 1937. Seção 1.

_____. **Plano plurianual 2004-2007**: relatório anual de avaliação: ano base 2005: exercício 2006. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2006.

_____. **Plano plurianual 2012-2015**. Lei n. 12.953: Lei Revisão PPA. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2014.

_____. Portaria Normativa Interministerial nº. 1, de 4 de outubro de 2007, Estabelece as diretrizes para cooperação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 215, p. 8, 8 nov. 2007b. Seção 1.

_____. Portaria Normativa Interministerial nº. 17, de 24 de abril de 2007, Institui o Programa Mais Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 80, p. 5-6, 26 abr. 2007c. Seção 1.

_____. Portaria nº. 971, de 9 de outubro de 2009, Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Ensino Médio Inovador. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 195, p. 52, 13 out. 2009d. Seção 1. COELHO, Lígia M. C. da C. História(s) da educação integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009.

CRETTON, Anamaria A. **Folclore, Cultura Popular e Educação**. 2009. 298 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

FLORÊNCIO, Sônia R. R.; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo. **Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processo**. Brasília, DF: Iphan/DAF/Cogedip/Ceduc, 2014. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4240>>. Acesso em: 25 fev. 2014.

FNDE. **Resolução/CD/FNDE nº. 30, de 3 de agosto de 2012**. 2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3705-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-30,-de-3-de-agosto-de-2012>>. Acesso em: 23 set. 2014.

GRUNBERG, Evelina. **Manual de atividades práticas de Educação Patrimonial**. Brasília, DF: Iphan, 2007.

HORTA, Maria de L. P.; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Q. **Guia básico de Educação Patrimonial**. 1ª ed. Brasília, DF: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

IPHAN. **Programa de Extensão Universitária - ProExt**. [2014?]. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=17934&retorno=paginaIphan>>. Acesso em: 16 set. 2014.

_____. **Publicação online do IPHAN consolida diretrizes da Educação Patrimonial no Brasil**. 2014. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=18245&sigla=Noticia&retorno=detalheNoticia>>. Acesso em: 6 abr. 2015.

MATA-MACHADO, Bernardo N. da. Participação política e conselhos de cultura: uma proposta. In: RUBIM, Antonio A. C.; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri. (Orgs.). **Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura**. Coleção CULT, n. 8, Salvador: EDUFBA, 2010. p. 253-264.

MEC. **Manual Operacional de Educação Integral**. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15842&Itemid=>>. Acesso em: 18 set. 2014.

OLIVEIRA, Cléo A. P. de. **Educação Patrimonial no Iphan**. 2011. 131 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública) – Diretoria de Formação Profissional, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, DF, 2011.

PORTAL BRASIL. **Mais Cultura nas Escolas divulga lista de selecionados**. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2014/02/mais-cultura-nas-escolas-divulga-lista-de-selecionados>>. Acesso em: 23 set. 2014.

SANTOS, Maria C. T. M. **Encontros museológicos: reflexões sobre a museologia, a educação e o museu**. Rio de Janeiro: Minc/IPHAN/DEMU, 2008. (Coleção Museu, Memória e Cidadania, 4).

SIVIERO, Fernando P. **Um mapa para outros fazeres: Territórios Educativos e Patrimônio Cultural**. 2014. 192 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

SOUZA, Igor A. N. de. **Na confluência da roda: Educação Patrimonial, Diversidade Cultural e Pedagogia Griô**. 2014. 145 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

SOWA, Ângela; ROSA, Roseane. Programa Mais Cultura nas Escolas: desafios e possibilidades para a construção de sujeitos inter/transculturais. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 15., 2014, Palhoça/SC. **Anais...** Palhoça: Intercom, 2014. p. 1-12.